



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2024, às 13 horas e 35 minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), sob a presidência de Rosinéia Aparecida de Oliveira, para a discussão e deliberação da seguinte pauta: Apresentação e aprovação do Projeto de Lei (anexo a esta ata), que visa à atualização e adequação das normas relacionadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros: Rosinéia Aparecida de Oliveira, Juliane do Amaral Vieira, Aline Gonçalves, Rosane Aparecida Freitas Mainardes Meira, Josane Imaculada Rodrigues, Liliâne Cardoso e Silva, Meirielen dos Santos Pompeu. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão.

1. Abertura dos Trabalhos

O presidente do CAE iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para Leentje Kerol Selmer da Silva, que fez uma breve explanação sobre a necessidade da atualização legislativa e sua importância para a adequada execução do PNAE, conforme o projeto de lei apresentado.

2. Apresentação do Projeto de Lei

O responsável pela apresentação, Leentje Kerol Selmer da Silva, detalhou o conteúdo do projeto de lei, ressaltando os pontos principais das alterações propostas. Destacou-se que a atualização da legislação se faz necessária para garantir a conformidade com as novas resoluções do PNAE, assegurando a correta execução dos procedimentos vinculados à alimentação escolar.

Foi enfatizada a importância da modernização das normativas, visando aprimorar a qualidade do serviço prestado e garantir a transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à alimentação escolar.

3. Discussão e Deliberação

Após a apresentação, foi aberta a palavra aos conselheiros para discussão sobre o projeto de lei. Diversas opiniões foram expressas a respeito da importância da atualização legislativa e da adequação das normas ao contexto atual do PNAE.





CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CASTRO – PR
QUADRIÊNIO 2021/2025

Após considerações dos presentes, foi colocada em votação a aprovação do Projeto de Lei. O conselho aprovou por unanimidade o texto do projeto de lei.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o presidente do CAE agradeceu a presença de todos e encerrou as discussões sobre este ponto da pauta 13 horas e 45 minutos. Eu, Juliane do Amaral Vieira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Juliane do Amaral Vieira *Rosinéia Aparecida de Oliveira* *Adriana Rosa* *Luiz Carlos*

CASTRO, 31 DE OUTUBRO DE 2024

Rosinéia Aparecida de Oliveira
Presidente do C.A.E. - CASTRO
Decreto nº 273/2021 de 08/04/2021

